

GAZETA DO SUDOESTE

ANO VIII N° 962

Terça-feira, 12 de dezembro de 1994

Câmara Municipal de Pato Branco - Estado do Paraná

Decreto Legislativo n° 06/94

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Alceci Ângelo Guerra.

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Alceci Ângelo Guerra.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

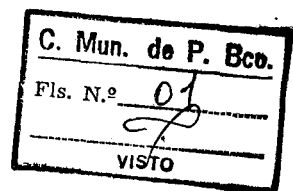
Gabinete da Prefeitura, aos 12 dias do mês de dezembro de 1994.

Ornel Francisco Caldato
Presidente



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/94

**SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário
ao Ilustríssimo Senhor ALCENI ÂNGELO
GUERRA.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Alcení Ângelo Guerra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de dezembro de 1994.

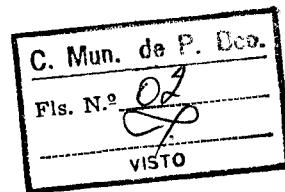
Oradi Francisco Caldato

Presidente



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco



COMISSÃO DE MÉRITO

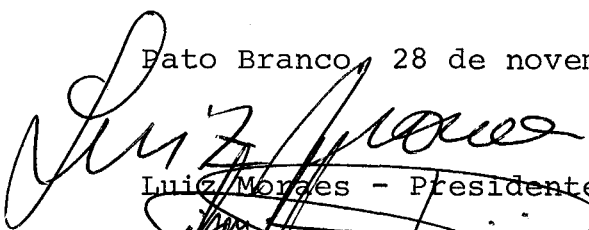
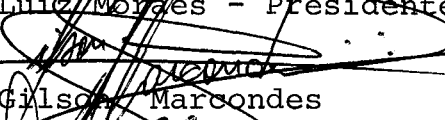
P A R E C E R

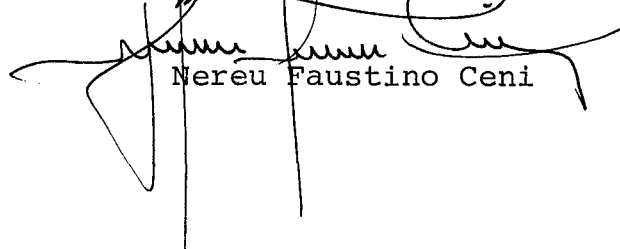
Justifica-se a iniciativa do ilustre colega Vereador Pedro Polo Neto em conceder o título de cidadão honorário ao senhor Alceni Angelo Guerra, por ter o mesmo, juntamente com outras pessoas se engajado na concretização da implantação de uma unidade do CEFET/PR em nosso Município.

Diante disso, exaramos parecer favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/94, por ser o mesmo oportuno e conveniente.

É o nosso parecer, sub censura.

Pato Branco, 28 de novembro de 1.994.


Luiz Moraes - Presidente

Gilson Marcondes

Pedro Polo

Nereu Faustino Ceni



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.

Fls. N.º

03

VISTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

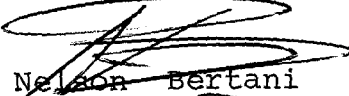
Busca o ilustre Vereador Pedro Polo Neto, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/94, apoiado por demais vereadores, conceder o título de cidadão honorário ao senhor Alceni Angelo Guerra.

Analizando a proposição em apreço, esta Comissão exara parecer favorável a aprovação da mesma, por entender tratar-se de uma justa homenagem a um cidadão que tem prestado relevantes serviços ao nosso Município, principalmente no tocante a implantação do CEFET/PR em nossa cidade.

É o nosso parecer, sub censura.

Pato Branco, 28 de novembro de 1.994.


Cilmar Francisco Pastorello - Presidente


Nelson Bertani


Pedro Polo Neto


Luiz Moraes



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 24
VISTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

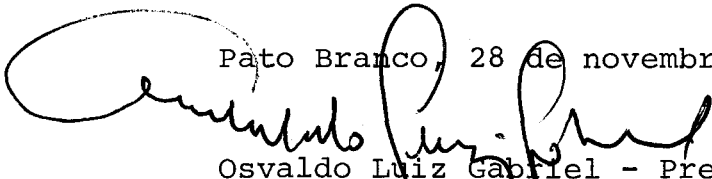
P A R E C E R

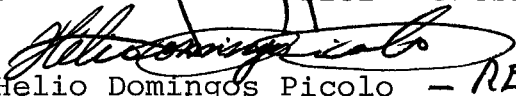
Analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/94, de autoria do ilustre Vereador Pedro Polo Neto, com o apoio de demais edis, esta Comissão emite parecer favorável a regular tramitação e aprovação da matéria, por encontrar-se a mesma respaldada nas disposições contidas nos artigos 212 "usque" 214 do Regimento Interno desta Casa de Leis e no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, que assim estabelece:

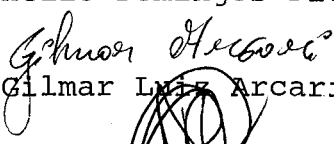
"Compete a Câmara Municipal conceder honorarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, mediante Decreto Legislativo".

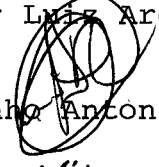
É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 28 de novembro de 1.994.


Osvaldo Luiz Gabriel - Presidente


Helio Domingos Picolo - RELATOR


Gilmar Luiz Arcari


Carlinha Antonio Polazzo


José Ferreira Alves

Dados Pessoais

- . Nome: **Alceni Ângelo Guerra**
- . Filiação: Prosdócimo Guerra e Adele Guerra
- . Nascimento: 11/07/45
- . Profissão: Médico Pediatra
- . RG: 468.911 (PR) - CPF: 061.099.779/34 - CRM: 3991
- . Naturalidade: Soledade - RS
- . Endereço comercial: Av. Cândido de Abreu, 526 Cj. 411 - A
- . Tel. Comercial: (041) 253-0955
- . Tel. Celular: (041) 973-4660
- . Tel. Res: (041) 253-5840

RECEBIDO	
Data: 24/11/94	Hora: 14h
Assinatura: <i>[assinatura]</i>	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <i>[assinatura]</i>
VISTO

80530-905 Curitiba - Paraná

Escolaridade

- . Pós-graduação: Pediatria - Universidade Federal do Paraná (1973 - 1974)
- . Graduação: Medicina - Universidade Federal do Paraná (1967 - 1972)
- . Aperfeiçoamento: Crescimento e Desenvolvimento - Universidade de Buenos Aires (1975)

Atividades Públicas

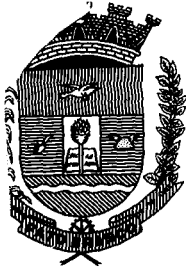
- . Ministro de Estado da Saúde (1990 - 1992)
- . Ministro da Criança (1990 - 1992)
- . Presidente do Conselho Nacional de Saúde (1990 - 1991)
- . Presidente do Partido da Frente Liberal no Estado do Paraná (1988 - 1989)
- . Deputado Federal (1987 - 1990)
- . Constituinte (1987 - 1988)
- . Fundador do Instituto Tancredo Neves (1986)
- . Fundador do Partido da Frente Liberal (1985)
- . Deputado Federal (1982 - 1986)
- . Superintendente do Instituto de Assistência Médica da Previdência Social do Estado do Paraná (1979 - 1982)
- . Presidente da Associação Médica do Paraná - Regional Sudoeste (1976 - 1979)

Atividades Privadas

- . Sócio-fundador da Sementes Guerra Ltda.
- . Sócio-fundador da Agropecuária Guerra Ltda.
- . Sócio-fundador da Insumos Guerra Ltda.
- . Sócio-fundador do Armazéns Gerais Guerra Ltda.
- . Sócio-fundador da Alepema Mineração e Participação Ltda.
- . Sócio-fundador da San Francisco Comércio e Importação Ltda.

Referências Bancárias

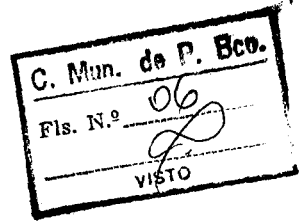
- . Banco do Brasil: Agência Pato Branco - PR.
- . Banco Nacional: Agência Centro Cívico, Curitiba - PR.



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

VISTO



Ofício nº 460/94.

Pato Branco, 20 de julho de 1994.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
AO: Ilmo. Sr. Alceni Angelo Guerra

Prezado Senhor:

Informamos que encontra-se nesta Casa de Leis Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Pedro Polo Neto, que concede Título de Cidadão Honorário da cidade de Pato Branco à V. Sã., faltando apenas seus dados biográficos para que o mesmo possa ser apreciado e aprovado pelo Plenário.

é com imensa satisfação que concedemos referida honraria a quem, reconhecida e comprovadamente prestou serviços relevantes ao nosso Município.

Solicitamos, portanto, que os dados sejam enviados o mais breve possível para que possamos dar continuidade ao trabalho já iniciado.

Atenciosamente,

Oradi Francisco Caldatto - PMDB

Presidente.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.



ASSESSORIA JURÍDICA

P A R E C E R

Busca o ilustre Vereador Pedro Polo Neto, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/94, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para outorgar Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Alceni Angelo Guerra.

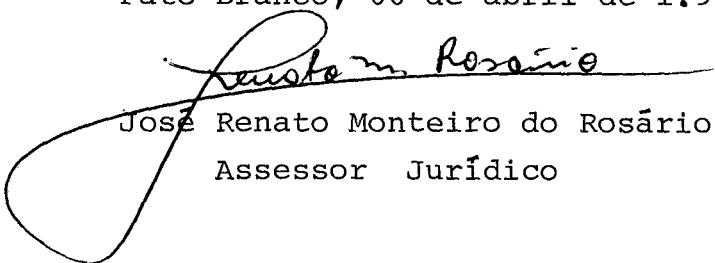
A proposição em análise, encontra em síntese amparo no artigo 212 "usque" 214 do Regimento Interno desta Casa de Leis, necessitando porém, para seguir sua regular tramitação, da apresentação de justificativa escrita acompanhada de dados biográficos que evidencie o mérito do homenageado, conforme dispõe o inciso II do artigo 212 do Regimento.

O artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, estabelece que: "Compete a Câmara Municipal conceder honrarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, mediante Decreto Legislativo".

Cumpridas essas formalidades, a matéria possuirá amplas condições de seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, SMJ.

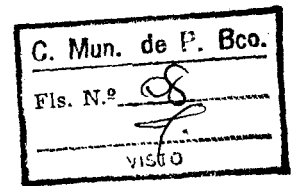
Pato Branco, 06 de abril de 1.994.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



to do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Ofício nº 161/94.

Pato Branco, 04 de Abril de 1994.

DO: Vereador Pedro Polo Neto
AO: Exmo. Sr. Alceni Angelo Guerra

Prezado Senhor:

Solicitamos os préstimos de V. Sã, em nos encaminhar seus dados biográficos, o mais completo possível, pois nesta data dei entrada junto à Secretaria desta Casa de Leis, de um Decreto Legislativo, que lhe concederá Título de Cidadão Honorário da cidade de Pato Branco.

Caso o Projeto seja aprovado, favor nos comunicar se V. Sã aceita receber o referido Título.

Atenciosamente,


Pedro Polo Neto

Vereador - PP



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

EXMO. SR.

ORADI FRANCISCO CALDATTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

RECEBIDO	
Data 04/04/94	Hora 14h
Assinatura <i>[assinatura]</i>	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

C. Mun. de P. Bco.	
Fls. N.º	09

O Vereador infra-assinado, PEDRO POLO NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com fundamento no disposto contido no artigo 212 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/94

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Alceni Angelo Guerra.

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Alceni Angelo Guerra.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes Termos, pede deferimento.

Pato Branco, 04 de abril de 1.994.

Pedro Polo Neto

Pedro Polo Neto - Vereador Proponente

APOIO:

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]